
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 556, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agenora Fátima de Almeida	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Carla Vanessa Almeida Silva	a partir do dia 30/11 a 29/12/2020
Carlos Eduardo Berlezi	a partir do dia 20/11 a 19/12/2020
Cirleide Maria da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Ester Lemes Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Ines Aparecida de Freitas	a partir do dia 01/12 a 30/12/2020
José Roberto Gonçalves	a partir do dia 16/11 a 15/12/2020
Juliane Franzen	a partir do dia 16/11 a 15/12/2020
Katiusce Martins Nogueira	a partir do dia 20/11 a 19/12/2020
Lidiane Coutinho da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Luciane Alves de Souza	a partir do dia 01/12 a 30/12/2020
Rita de Cassia da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Seloi da Rosa Weber Galindo	a partir do dia 16/11 a 15/12/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração